



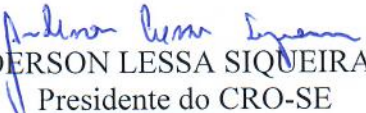
**PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 25 DE JULHO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as inscrições das Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica Lara Baptista de Almeida - CRO-SE – Processo 360/2017, CFO – Processo 27649/2017, Acássia Ferreira Leite Paixão – ME - CRO-SE – Processo 362/2017, CFO – Processo 27821/2017 e Elaine Correia Campos – EPP - CRO-SE – Processo 365/2017, CFO – Processo 28054/2017.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE